

PORTARIA Nº 1162, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL
NAIR DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o art. 124, da Lei Municipal 1.130 de 11 de julho de 2006;
- o memorando via 1Doc nº 18.999/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- o requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora municipal **Nair de Oliveira Conceição**, matrícula nº 3157, efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º A licença será concedida pelo período de **01 (um) mês**, com início em 22/09/2025 e término em 22/10/2025, referente ao período aquisitivo 11/11/2014 à 10/11/2019. Ficando um saldo de 2 meses do referido período para usufruir em momento oportuno.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 18 dias de setembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2FA-A516-D62A-059F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO (CPF 285.XXX.XXX-00) em 18/09/2025 14:37:36 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAIRA GIOVANA (CPF 759.XXX.XXX-00) em 18/09/2025 15:33:17 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 18/09/2025 15:33:50 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 18/09/2025 às 16:33 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/D2FA-A516-D62A-059F>

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1154, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERA, O SERVIDOR **GILBERVAL ALMEIDA DA SILVA** DO CARGO EM COMISSÃO DE **TREINADOR DESPORTIVO MULTIDISCIPLINAR** VINCULADO A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- O memorando via 1Doc nº 18.790/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, datado em 16 de setembro de 2025;
- a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 17 de setembro de 2025, o servidor **GILBERVAL ALMEIDA DA SILVA** mat. nº 6278 do cargo em comissão de **TREINADOR DESPORTIVO MULTIDISCIPLINAR**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 16 dias de setembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1158, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA **PATRICIA BERNARDES SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o Art. 123 da Lei Municipal nº 1.130 de 11 de julho de 2006;
- o requerimento do servidor, datado em 16 de setembro de 2025;
- o memorando via 1Doc nº 18.916/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença para Trato de Interesses Particulares à servidora municipal **PATRICIA BERNARDES SILVA**, efetiva no cargo de Médico(a) UFS, matrícula funcional nº 4676, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O período de gozo da licença concedida será de 02 (dois) anos, com início em 26 de setembro de 2025 e término em 25 de setembro de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 18 dias do mês de setembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1162, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA MUNICIPAL **NAIR DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

- o art. 124, da Lei Municipal 1.130 de 11 de julho de 2006;
- o memorando via 1Doc nº 18.999/2025 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- o requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à servidora municipal **Nair de Oliveira Conceição**, matrícula nº 3157, efetiva no cargo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º A licença será concedida pelo período de **01 (um) mês**, com início em 22/09/2025 e término em 22/10/2025, referente ao período aquisitivo 11/11/2014 à 10/11/2019. Ficando um saldo de 2 meses do referido período para usufruir em momento oportuno.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 18 dias de setembro de 2025.

EDILSON ANTONIO PIAIA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

CEZAR ANDRADE MARQUES DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração